



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento
~~Indicação nº~~ 46/67-

Exmo. Snr. Presidente.

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, seja solicitado do Poder Executivo as seguintes informações:

- 1º) - A banda do Município é regulamentada / por Lei?
- 2º) - Em caso afirmativo, enviar cópia da Lei a esta Casa.

Sala das Sessões, 6 de Junho de 1.967.

[Handwritten signature]

APROVADO
Em *7 JUN 1967
Presidente

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara.
7/6/67
Presidente

SECRETARIA
Entrado em 6 / 1967
Reg. n.º 247 L.º 1 Pag. 42
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 285/67.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em 8 de junho de 1967.

Senhor Prefeito

Atendendo ao requerimento nº 46/67 de autoria do edil Isaías Pereira Souto, cuja cópia anexo ao presente, solicito de V.Exa. as seguintes informações:

1º) - A banda do município é regulamentada por Lei ?

2º) - Em caso afirmativo, enviar cópia da Lei a esta Casa.

Apresento a V.Exa. as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.



Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almieda Sylos
DD. Prefeito Municipal de
Barueri



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO

e)-Requerimento Verbal do nobre Vereador Gentil Pires Pedrose, com referência a construção do Mistório Público foi suspensa a sua construção, afim de ser construído em outro local porquanto da Prefeitura e sob aduegação do agrimensor Joel L. O. Junior.

-Requerimento nº 45/67-

-RESPOSTA-

dos nobres vereadores, Décio Alves de Queiroz, Guilherme de Guglielmo, José Maria Baliciro e João Villalobo Quero com referência a Companhia Telefonica Anhanguera Ltda, já foi providenciado e a referida Companhia por intermédio de seu representante já levou Ofício ao Conselho Nacional de Telecomunicações (Contel).

-Requerimento nº 46/67-

Exmo. Sr. Presidente.

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, seja solicitada do Poder Executivo as seguintes informações: 1ª) - A banda do Município é regulamentada por Lei? 2ª) - Em caso afirmativo, enviar cópia da Lei a esta Casa. Sala das Sessões, 6 de Junho de 1.967. assinado:- Isaias Pereira Souto.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 46/67- do ilustre Vereador Isaias Pereira Souto, referente a Banda Musical de Barueri, foi criada por Decreto nº 11/59, sem qualquer regulamentação, pois a art. 1º do Decreto somente declara "Fica Criada a Banda Musical de Barueri". Revogam-se as disposições em contrário.

É necessário uma lei regulamentando a Banda e uma verba a ser aberta para o fardamento dos músicos e pequenas despesas de alimentações, quando saírem com a Banda em sessões cívicas ou em atos públicos.

f) - Recebemos ato nº 4/67 de comunicação da declaração de extinção de mandato do vereador Dr. Milton Campos, que foi anetado e dado ciência a todos os funcionários municipais.

Indicação nº 27/67-

Exmo. Sr. Presidente.

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, afim de sugerir a S.Excia., a colocação do relógio de ponto para os servidores municipais. Sala das Sessões, 6 de Junho de 1.967. assinado:- Isaias Pereira Souto.

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 27/67- do Nobre Vereador Isaias Pereira Souto, com referência colocação do Relógio Ponto, que foi pelos meus sucessores mudado para livro ponto. Mas, esta Prefeitura irá adaptar o relógio a fim de funcionar novamente como relógio/ponto.

Indicação nº 25/67-

Exmo. Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de S.Excia., providenciar a limpeza do Rio localizado no Jardim Bolval Rio esse que, esta cheio de lixo nas laterais devido o mato que deve ser roçado, o mesmo cria matazanas, em proporção, e são jogados animais mortos trazendo mau cheiro e doença a população.. Sala das Sessões, 6 de Junho de 1.967. assinado:- João V. Quero.
